



Assembleia de Freguesia do Areeiro

ATA Nº 16

No dia **vinte e oito de abril do ano de dois mil e dezasseis**, dando cumprimento ao disposto no artigo 12.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, em segunda reunião de continuação da Sessão Ordinária, na Casa da Cultura da Junta de Freguesia do Areeiro, sita na Rua Capitão Henrique Galvão, número nove, Lisboa, reuniu a Assembleia de Freguesia do Areeiro, presidida por Ana Paula dos Santos Oliveira e coadjuvada por Patrícia Cardoso Santos, primeira secretária, com os seguintes pontos da **Ordem de Trabalhos**: Ponto nº 4 - Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2015, Conta de Gerência e Relatório de Gestão. Ponto nº 5 - Discussão e Votação da 1ª. Revisão Orçamental 2016.-----

Estiveram presentes: Ana Paula dos Santos Oliveira (PS), Patrícia Cardoso Santos, (PS), João José Largueiras Martins (PSD) em substituição de Essi Filipa Leppänen da Silva, Júlio Reis Silva (CDS/PP) em substituição de Margarida Penedo que substituiria António Luís Teixeira Bastos Aldim, Rui Manuel Pessanha da Silva (PSD), Maria Virgínia Martins Laranjeiro Estorninho (PSD), João Filipe Viegas Gomes da Silva (PSD), Cecília Francisca Nascimento da Silva Coelho Gonçalves (PSD) em substituição de Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos, Manuel Mendes Camarinha (PS), Filipe Guedes Ramos (PS), Cira Ferreira Vicente Coelho (PS) em substituição de Vítor Manuel Pais Tavares, Betsabé Perdigão Leal Viegas (PCP) e José Jerónimo Franco (BE).-----

Estiveram também presentes os seguintes elementos do Executivo: Presidente – Fernando Manuel Moreno D'Eça Braamcamp, Secretário – Eurico António Baptista Pereira da Conceição, Tesoureiro - Ameetkumar Subhaschandra e 2º Vogal - Patrícia Isabel de Oliveira Brito Leitão.-----

Às vinte e uma horas e quinze minutos, constatada a existência de quórum, declarou-se aberta a sessão.-----

O **Sr. Presidente do Executivo** explicou que tinha acabado de receber o Relatório do ROC e pediu desculpa pelo atraso, situação que seria explicada.-----

A **Sra. Presidente da Assembleia**, na posse do Relatório de Auditoria entretanto distribuído pelo Sr. Tesoureiro a todos os elementos da Assembleia, solicitou ao ROC, senhor Ricardo Manuel Sacramento, uma apresentação do documento. -----



Assembleia de Freguesia do Areeiro

O **Sr. Ricardo Manuel Sacramento** referiu ser perito em auditorias a entidades públicas há 20 anos. Salientou a necessidade de analisar situações anteriores, seguindo as normas internacionais de auditoria para cada rubrica, e as dificuldades havidas com o *software* da Junta, nomeadamente, Inventário, Património e Receitas, tendo o processo sido atrasado devido a falhas informáticas, o novo normativo tem maior exigência. Referiu a preocupação do Executivo em melhorar Contas e Procedimentos, nomeadamente, a evidência de contratos exigidos pelo Código da Contratação Pública, mas têm de ser melhorados os procedimentos, e a necessidade de implementação de uma Contabilidade Analítica, obrigatória em 2017. Considera as Contas adequadas.-----

Manuel Camarinha (PS) apresentou uma proposta para segmentação da discussão por temas, relativamente aos dois pontos da ordem de trabalhos (Proposta nº1). **Rui Pessanha** (PSD) contrapôs com a não segmentação (Proposta nº2). A Proposta nº2 foi aceite, com 7 votos a favor (5 do PSD, 1 do CDS e Filipe Ramos do PS), 4 votos contra (1 do BE e 3 do PS, Ana Paula Oliveira, Manuel Camarinha e Cira Coelho) e 2 abstenções (Patrícia Santos do PS e 1 PCP).-----

Entrou-se no **Ponto Nº 4, Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2015, Conta de Gerência e Relatório de Gestão**.-----

Manuel Camarinha (PS) iniciou com a execução orçamental, onde as Despesas orçavam em 2906 mil euros e apenas foram gastos 2364 mil euros; a Ação Social foi a mais penalizada, inicialmente orçamentou-se 16%, tendo sido retificado para 14% e não passou dos 12% na realização. Quanto ao Balanço e Demonstração de Resultados, comentou que no documento do ROC, no mapa de Acréscimos de Custos (págs. 23 e 24) a soma é de 106.069,00€, o que não iguala o valor da rubrica de Acréscimos e Diferimentos de 136.069,00€ (pág. 14). Quanto ao Código da Contratação Pública, referiu que a informação por si solicitada foi enviada, pretendendo saber se as regras foram cumpridas em 2015 relativamente aos pagamentos à empresa ODRAGON, Lda., houve pagamentos durante 3 anos seguidos, 2013, 2014 e 2015 e foram ultrapassados os limites legais definidos para estas situações, o limite de 150.000€, não tendo sido apresentada qualquer justificação. Quanto ao Relatório e Contas, concorda com parecer e dificuldades. -----

A **Sra. Vogal Patrícia Leitão** justificou a execução da Ação Social, referindo três fatores que



Assembleia de Freguesia do Areeiro

não permitiram a realização no ano transato: a não abertura da loja no Bairro do Portugal Novo; o Fundo Social da Freguesia não tem execução porque já existiam os apoios sociais e este ano é que transitaram para este Fundo, sendo o caso do Banco Alimentar, Cartão de Medicamentos, etc.; e, a Cantina Social no Edifício do Arco do Cego será inaugurada este ano, em setembro.-----

O **Sr. Ricardo Manuel Sacramento** justificou que a diferença referida não existe, o valor da pág. 14 está certo e é de 136.069,00€, apenas os dados não se encontram detalhados.-----

O **Sr. Presidente do Executivo** justificou as verbas gastas com a empresa ODRAGON, Lda., referindo que esta empresa já trabalhava com a Junta desde antes da fusão que originou a atual Junta do Areeiro e que houve necessidade de se proceder a duas contratações devido, por um lado, às obras no edifício do Arco do Cego, em que o projeto teve estrutura adicional, e, por outro, à limpeza da Praça do Areeiro após a retirada dos contentores. Relativamente ao edifício, ocorreram reuniões com a Câmara para acerto de verbas, já com Fernando Medina como Presidente, resultando 110.000,00€ de transferência para as obras; quando entraram em execução, concluíram que o edifício teria de ser recuperado de outra forma, tendo alertado a Câmara para este facto; o projeto foi repensado com reforço, dado o apodrecimento das lajes e vigas, aproveitando a traça exterior e o interior foi todo refeito; a inclusão da estrutura metálica, a limpeza das paredes para verificação de estabilidade, as lajes de betão armado e a cinta metálica de suporte ao espaço, levaram ao acréscimo de custo. Quanto à obra de limpeza na Praça do Areeiro, a última decisão de António Costa enquanto presidente da Câmara foi retirar os contentores das obras do METRO e pediu para que a Junta acabasse a limpeza, pelo que recorreram à empresa que trabalhava com a Junta.-

Manuel Camarinha (PS) disse que logo ao primeiro contrato de 147.000,00€ com a ODRAGON, valor este sem IVA incluído, deveria ter sido criado um alerta, pois tinha-se atingido o teto para o ajuste direto, e, ainda, fizeram mais dois pagamentos; a obra do Arco do Cego totalizou 203.000,00€ e os outros pagamentos totalizaram 20.000,00€ ou 25.000,00€, com IVA incluído.-----

O **Sr. Tesoureiro** referiu que esse alerta deveria ter existido mas não se efetuou um controlo interno e houve a necessidade de limpeza da Praça do Areeiro, o que originou um acréscimo de 10.775,00€ pago à ODRAGON para o arranjo da Praça, a obra não foi toda realizada por esta empresa.-----



Assembleia de Freguesia do Areeiro

O **Sr. Presidente do Executivo** pediu compreensão à Assembleia sobre o modo como a Junta tem de atuar na prática perante as situações prementes de resolução.-----

A **Sra. Presidente da Assembleia** questionou quem iria terminar as obras na Praça.-----

O **Sr. Presidente do Executivo** disse existir um acordo tácito entre a Câmara e a Junta para refazer a Praça, mesmo à revelia do METRO e da HAGEN, pelo que aguarda a delegação na Junta para a conclusão da obra.-----

José Franco (BE) comentou a ultrapassagem da lei no valor do ajuste direto efetuado, devendo a Junta pugnar pelo rigor, pelo que votaria contra.-----

Rui Pessanha (PSD) comentou que tudo estava a decorrer bem entre perguntas e respostas mas que, perante a última intervenção, protestava veementemente sobre o que disse o membro do BE. Um ajuste direto é para agilizar os processos, não devendo haver suspeições sobre trafalhões, ainda mais com a explicação dada pelo Presidente da Junta e com o Parecer do ROC.-----

José Franco (BE) retorquiu que estava habituado a mais rigor e que este não existiu.-----

Manuel Camarinha (PS) salientou que não fez acusações, apenas perguntas e para que esta situação não se repetisse. Quando fez o primeiro contrato com a ODRAGON, e tendo em conta os exercícios anteriores, não deveria ter existido mais nenhum ajuste, deveriam ter soado os alarmes para esta situação.-----

Júlio Silva (CDS/PP) referiu que o ajuste direto é uma figura legal, não se tratando de uma ilegalidade o que se passou. Na execução da obra e para dar continuidade à mesma, não seria possível adjudicar trabalhos adicionais a uma terceira entidade, parecendo-lhe excessiva e fora de contexto a discussão.-----

Manuel Camarinha (PS) disse tratar-se de uma ilegalidade fazer ajuste direto num ano, tendo em conta os dois anos anteriores de 2013 e 2014 e um limite de 150.000,00€. De acordo com a Lei da Contratação Pública, este procedimento com a ODRAGON é ilegal.-----

O Ponto nº 4 foi colocado à votação e foi aprovado com sete votos a favor (5 do PSD, 1 do CDS/PP e 1 do Filipe Ramos do PS) e cinco votos contra (4 do PS e 1 do BE). De notar que Betsabé Viegas (PCP) tinha avisado no início da reunião que tinha de sair às 22.40h e não esteve presente nas votações.-----



Assembleia de Freguesia do Areeiro

Iniciou-se o **Ponto nº 5, Discussão e Votação da 1ª. Revisão Orçamental 2016**.-----

Manuel Camarinha (PS) solicitou uma apresentação deste Orçamento Retificativo.-----

O **Sr. Tesoureiro** explicou que se tratava da imputação da Conta de Gerência de 2015, originando a 1ª Revisão Orçamental de 2016.-----

Manuel Camarinha (PS) referiu a existência de verbas pouco consistentes entre o executado em 2015 e o Orçamento para o corrente ano, nomeadamente, nas rubricas da Receita (Impostos, Taxas e Multas / Vendas de Bens e Serviços Correntes). Do lado da Despesa, manifestou a expectativa de uma boa execução da verba com a Ação Social, tendo em conta as dificuldades que o País ainda continua a atravessar. Quanto ao Saldo de Gerência, comentou que é habitual a sua distribuição pelas diferentes rubricas orçamentais, não tendo ocorrido nesta Revisão Orçamental. -----

A **Sra. Vogal Patrícia Leitão** informou que o orçamentado para a Ação Social já não será executado pelos mesmos motivos já referidos por si no ponto anterior.-----

O **Sr. Tesoureiro** informou que o aumento previsto de receita é resultante de uma actuação mais eficaz na cobrança de receitas com a instalação de esplanadas, em colaboração com a Polícia Municipal, e ainda com a vinda da EMEL para o Casal Vistoso, entre outros. Do lado da Despesa, há um reforço da verba com o Praia-Campo e mantêm-se as verbas com Prestadores de Serviços, tendo em conta que ainda não há uma data prevista para a conclusão dos procedimentos concursais.-----

Manuel Camarinha (PS) desejou votos de sucesso na execução do orçamento, que deverá ser seguido, e disse ter dúvidas quanto à verba prevista para a taxa de ocupação da via pública; referiu como nota positiva ao Executivo o saldo de um milhão de euros.-----

O **Sr. Tesoureiro** salientou que não havia razão para votos contra no Relatório e Contas de 2015.-----

Colocado à votação o Ponto 5, foi aprovado por unanimidade dos presentes (12 votos).

Seguiu-se a **votação das Atas em Minuta, sendo aprovadas** com 10 votos a favor e duas abstenções (dos membros que não assistiram à votação decorrida na passada reunião) as relativas aos Pontos 2 e 3 e aprovado por unanimidade dos presentes (12 votos) as relativas aos Pontos 4 e 5.-----

A reunião terminou às 23.00 horas e a próxima sessão ficou marcada para o dia 30 de junho, 21.00 horas, na sede.-----